Proposição Eletrônica nº PN 14248

MOÇÃO Nº 1087/2022

Registra voto de congratulações e aplausos aos empreendedores Ademir Boleta Teles e Adriana de Castro Soares Teles, pela inauguração da segunda unidade da Sorveteria Gela Boca em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos empreendedores *Ademir Boleta Teles e Adriana de Castro Soares Teles*, pela *inauguração da segunda unidade da Sorveteria Gela Boca em nossa cidade*.

Destaco que a inauguração da segunda unidade da Sorveteria Gela Boca em nossa cidade é a mais verdadeira afirmação do sucesso e da aceitação do público.

Este vereador não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento à visão empresarial de seus proprietários, Ademir Boleta Teles e Adriana de Castro Soares Teles, que tem trabalhado com afinco e agora ampliou sua área de atuação em nossa cidade, na Avenida Rui Barbosa nº 1441, em amplas e modernas instalações.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os empreendedores *Ademir Boleta Teles e Adriana de Castro Soares Teles* e os aplaude efusivamente pela *inauguração da segunda unidade da Sorveteria Gela Boca em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 1087/2022 - Protocolo nº 2510/2022 recebido em 07/10/2022 08:31:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0D93-BBA9-760A-A137.